

**EDITAL Nº 38, de 06 de novembro de 2024**

**SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATUAÇÃO NA BIBLIOTECA**

**PROCESSO Nº 23355.002456/2024-75**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, por meio da Diretoria de Ensino, pelo presente Edital, torna público os procedimentos de inscrições para interessados em atuar como monitores na Biblioteca Roberval Cardoso durante o segundo semestre letivo de 2024.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1.** O presente edital tem por finalidade selecionar estudantes dos cursos de licenciatura interessados em atuar como monitores da Biblioteca Roberval Cardoso, visando a melhoria do atendimento e a organização do setor.

**1.2.** As atividades a serem desenvolvidas podem ser caracterizadas como Monitoria por aproximarem os licenciandos da rotina escolar, fomentando a articulação entre teoria e prática, com o objetivo de despertar neles o interesse pelo ambiente da escola e estimular a cooperação entre discentes e gestão do ensino nas atividades realizadas.

**1.3.** A execução do projeto realizar-se-á por meio de atividades extraclasse, desenvolvidas por aluno regularmente matriculado nos cursos de licenciatura do Campus Barbacena.

**1.4.** O monitor terá seu trabalho acompanhado por um representante da Biblioteca Roberval Cardoso e um representante da Coordenação de Assistência ao Estudante, nas atividades descritas abaixo:

<b>Área de Atuação</b>	<b>Local de realização das atividades</b>	<b>Requisitos necessários</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Auxiliar na organização e rotina do setor e atividades afins.	Biblioteca	- Estar matriculado (a) e frequente em um dos cursos de Licenciatura do IF Sudeste MG – Campus Barbacena;  - Ter disponibilidade de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 13h00	02 (dois)	10 (dez) horas

## 2. DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

2.1. Os documentos necessários para inscrição e que deverão ser entregues são:

- I. Dados pessoais (nome completo, endereço completo, telefone – whatsapp, e-mail);
- II. Histórico Escolar emitido pelo próprio estudante, através do SIGAA;
- III. Atestado de Matrícula emitido pelo próprio estudante, através do SIGAA;
- III. Documento de identidade e CPF.

2.2. Os (As) interessados(as) poderão se inscrever no período de 08 a 14 de novembro de 2024, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/LKVmqrd1qXN28nAf7>.

## 3. DA SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1. Os monitores serão selecionados por um comitê *ad hoc*, composto por um representante da Biblioteca Roberval Cardoso, um representante da Coordenação de Assistência ao Estudante e um representante indicado pela Diretoria de Ensino.

3.1.1. O comitê *ad hoc* será presidido pelo representante da Coordenação de Assistência ao Estudante.

3.2. A seleção consistirá de uma entrevista, que acontecerá nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, no horário compreendido entre 07h00 às 19h00. O horário da entrevista será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) pela Coordenação de Assistência ao Estudante.

3.2.1. Em caso de empate na pontuação final, o desempate será através do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

3.3. O Resultado Provisório será divulgado pela Diretoria de Ensino no site oficial do campus [<https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena>] no dia 20 de novembro de 2024.

3.3.1. Caberá recurso contra o resultado provisório, conforme cronograma (**Anexo I**).

3.3.1.1. O recurso deverá ser apresentado pelo interessado à Diretoria de Ensino, devidamente fundamentado e de acordo com o **Anexo II**.

3.3.1.2. O interessado deverá enviar o recurso para o e-mail [secretariadde.barbacena@ifsudestemg.edu.br](mailto:secretariadde.barbacena@ifsudestemg.edu.br), na data prevista no **Anexo I**.

3.4. A divulgação e homologação do Resultado Final será realizada no site oficial do campus [<https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena>], na data prevista no **Anexo I**.

## 4. DAS BOLSAS E VAGAS

4.1. Aos alunos contemplados no presente edital será concedida a gratuidade na utilização do

refeitório em todas as alimentações fornecidas (almoço, lanche da tarde e jantar).

4.2. Ao final do projeto, o monitor receberá um certificado de atuação em atividades ligadas à gestão e à organização escolar.

4.3. Serão concedidas **02 (duas) bolsas**, no âmbito do presente edital.

## 5. DOS DEVERES DO MONITOR

5.1. Serão deveres do monitor:

- a) Cumprir a carga horária de 10 horas semanais, sendo de segunda a sexta, das 11 às 13 horas (o horário é concludente, ou seja, não é passível de alteração);
- b) Auxiliar na organização da rotina da Biblioteca durante o horário de atuação;
- c) Enviar relatório final de atividades, conforme **Anexo III**.

## 6. DOS DEVERES DOS ORIENTADORES

6.1. Caberá aos orientadores:

- a) Elaborar o plano de trabalho, em conjunto com os monitores selecionados, traçando estratégias para organização da rotina da Biblioteca;
- b) Orientar os monitores no desenvolvimento das atividades;
- c) Atestar a frequência mensal dos monitores, avaliando as atividades desenvolvidas e o desempenho do estudante;
- d) Orientar os monitores na elaboração do Relatório Final de atividades.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

5.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Ensino do Campus Barbacena.

Barbacena, 6 de novembro de 2024.

Eliane Loschi da Silva  
Diretora Geral Pro Tempore do Campus Barbacena  
Portaria nº 690/2024 - DOU 06/09/2024

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b> <b>E</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Publicação do edital	06/11/2024
Período para solicitação de impugnação do edital	07/11/2024
Resultado das solicitações de impugnação do edital	08/11/2024
Período de Inscrições	08/11/2024 a 14/11/2024
Seleção dos Monitores	18/11/2024 e 19/11/2024
Divulgação do resultado provisório	21/11/2024
Recursos contra o resultado provisório	22/11/2024
Divulgação e Homologação do resultado final	25/11/2024
Início das atividades	02/12/2024

## ANEXO II

### Formulário de Interposição de Recursos

#### 1. Identificação do elaborador do recurso

Nome completo: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

#### 2. Solicitação

Solicito a revisão do resultado provisório da pontuação atribuída na seleção referente ao Edital nº 38/2024, conforme argumentação apresentada neste recurso.

#### 3. Argumentação para o pedido de recurso

*(identificar o(s) critério(s) em desacordo e justificar a solicitação de revisão de pontuação)*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
*(local) (dia) (mês)*

### **ANEXO III**

## **MODELO DE RELATÓRIO**

### **MONITORIA DA BIBLIOTECA ROBERVAL CARDOSO**

<b>1. DISCENTE(S) MONITOR(ES):</b>		
NOME COMPLETO (discente 01):		
CURSO:	Nº DE MATRÍCULA:	PERÍODO/ANO:
NOME COMPLETO (discente 02):		
CURSO:	Nº DE MATRÍCULA:	PERÍODO/ANO:
<b>2. SERVIDOR ORIENTADOR/COORDENADOR:</b>		
NOME COMPLETO:		SETOR DE LOTAÇÃO:
<b>3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>		
<b>3.1. Período de Execução</b>		
<b>3.2. Principais Atividades Realizadas no Período</b>		
<b>3.3. Resultados Parciais Alcançados (Impactos das ações realizadas)</b>		
<b>3.4. Dificuldades Encontradas</b>		
<b>4. OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES</b>		

## 5. DATA E ASSINATURAS

**Local e data:** Barbacena,                    de                    de 2024.

Assinatura do Discente 1

Assinatura do Discente 2

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Coordenador do projeto**